

	CENTRO DE CIÊNCIAS DO MAR DO ALGARVE	IP.CCM.008
		REV.: 02
	Anúncio de Bolsa	PÁG: 1 de 4

Bolsa de Doutoramento – 1 vaga

Projeto – CAVIARPLUS

Ref.ª Projeto : 2022.08828.PTDC

Ref. ª: CCMAR/BD/10/2023

O Centro de Ciências do Mar do Algarve (CCMAR) abre uma vaga para uma (01) Bolsa de Doutoramento elegível a candidato/as de qualquer nacionalidade, incluindo apátridas e beneficiário/as do estatuto de refugiado político, **na área científica de Biologia Molecular** no âmbito do projeto de investigação com a referência 2022.08828.PTDC - CAVIARPLUS: “Regulação da fecundidade pela somatostatina e potencial aplicação à produção de ova de esturjão” financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. /MCTES através de fundos nacionais (PIDDAC) no âmbito das seguintes condições:

Instituição de Acolhimento e Contratante: CCMAR

Esta bolsa é destinada à realização de atividades de I&D por estudantes inscritos/as num doutoramento, à data de início da bolsa, visando a consolidação da sua formação científica, através do desenvolvimento de trabalhos de investigação conducentes à obtenção do grau académico de doutor.

Plano de Trabalhos, Tarefas e Objetivos:

O projeto pretende esclarecer o mecanismo anti-proliferativo da somatostatina nas células germinais e nas células pancreáticas em peixe zebra e esturjão.

Especificamente, o bolseiro/a estará envolvido nas seguintes tarefas e objetivos:

1. Trabalhar com linhagens de peixes-zebra mutantes para genes de somatostatina e pacap.
2. Desenvolvimento de novas linhagens mutantes.
3. Caracterização molecular e fisiológica de linhagens mutantes

Orientadores Científicos:

Professora Rute Martins, investigadora no CCMAR e na UALG e Professora na UALG e coordenadora do projeto e o Professor Adelino Canário, líder de grupo no CCMAR e Professor Catedrático Universidade do Algarve.

Local de Trabalho:

O local de trabalho é no CCMAR (Campus de Gambelas da Universidade do Algarve, Faro, Portugal mas pode ser necessário realizar viagens à China.

	CENTRO DE CIÊNCIAS DO MAR DO ALGARVE	IP.CCM.008
	Anúncio de Bolsa	REV.: 02
		PÁG: 2 de 4

Requisitos para a candidatura:

Os candidatos têm que cumprir as seguintes condições:

1. Grau de mestre na área da biologia, biotecnologia, ou em área similar.
2. Experiência em microinjeção, caracterização de linhas mutantes de peixe zebra, microscopia de fluorescência e hibridação in situ.
3. Experiência demonstrada na escrita de artigos científicos.

O não cumprimento dos requisitos justifica a rejeição da candidatura.

CrITÉrios de Avaliação:

Através da análise dos documentos de candidatura, os critérios de avaliação e as respectivas ponderações são os seguintes:

1. Curriculum vitae (30%);
2. Capacidade de manutenção de linhas de peixe zebra, caracterização de linhas mutantes, microinjeção, e de outras técnicas relevantes para a caracterização de linhas mutantes (30%);
3. Artigos científicos publicados na área, nomeadamente na caracterização de linhas mutantes em peixe zebra (40%)

O comité de seleção reserva o direito de contactar ou entrevistar candidatos em caso de necessidade de informação adicional ou clarificação de aspetos documentais caso seja necessário. A eventual entrevista permitirá avaliar com mais detalhe a parte curricular usada para avaliar o/a candidato/a segundo os critérios listados em cima.

Na eventualidade de os/as candidatos/as a concurso não possuírem o perfil adequado para as funções propostas o comité de seleção reserva-se o direito de encerrar o concurso sem qualquer recrutamento. Na eventualidade de não se poder atribuir o lugar à pessoa selecionada porque não cumpriu os requisitos documentais, ou por outra razão, ou posteriormente se o/a candidato/a rescindir a bolsa, o júri reserva-se, o direito de atribuir lugar à pessoa seguinte na ordem de seriação final, mediante juízo de conveniência e oportunidade com base na lista de reserva de seleção que pode ser utilizada até 06 meses da data do presente edital.

Condições da Bolsa: A bolsa terá uma duração de 12 meses, e é esperada que inicie a partir de Setembro de 2023, eventualmente renovada por períodos adicionais até final do projeto de investigação ou até ao máximo de 4 anos. O/A bolseiro/a exerce funções em regime de dedicação exclusiva, de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT (RBI), e o regulamento de bolsas do CCMAR (ver [aqui](https://bit.ly/3aXyXQu) <https://bit.ly/3aXyXQu>), baseado na Lei nº 40/2004, de 18 de Agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação) alterado pelo decreto – Lei 123/2019 de 28 de Agosto I.P.. O subsídio de manutenção mensal de 1199.64€ será pago mensalmente através de transferência bancária e será automaticamente actualizado conforme actualização da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (ver [aqui](https://bit.ly/2ZcxUGJ) <https://bit.ly/2ZcxUGJ>).

	CENTRO DE CIÊNCIAS DO MAR DO ALGARVE	IP.CCM.008
	Anúncio de Bolsa	REV.: 02
		PÁG: 3 de 4

Período de Candidatura: de 07 de Agosto 2023 a 22 de Agosto de 2023 às 23:59 (hora de Lisboa, Portugal).

Processo de Candidatura e Documentos Obrigatórios:

Só são aceites candidaturas completas e submetidas direta e obrigatoriamente no site do CCMAR

<https://www.ccmarmar.ualg.pt/list/job> que têm que incluir:

1. Uma carta de motivação (em inglês).
2. Curriculum Vitae detalhado (em inglês).
3. Cópia do certificado de mestrado.
4. O contacto de email de até 3 referências.

A submissão de uma candidatura sem os documentos/informações acima requeridos determina a imediata rejeição da candidatura.

Resultados e Audiência Prévia: Notificação sobre a admissão e os resultados da seriação serão comunicados por email aos candidatos até 90 dias úteis após o termo do prazo de apresentação das candidaturas. Após a referida notificação, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciar/contestar a decisão preliminar.

Comité de Seleção:

Professora Rute Martins, investigadora no CCMAR e na Universidade do Algarve e Professora na Universidade do Algarve e coordenadora do projeto (presidente do júri); Professor Adelino Canário, líder de grupo no CCMAR e Professor Catedrático na Universidade do Algarve (membro) e Professor João Cardoso, Professor na Universidade do Algarve e investigador no CCMAR (membro).

Notas:

Documentos a apresentar para a contratualização da bolsa:

Depois de selecionado o/a candidato, serão pedidos os seguintes documentos/informações para a contratação:

- Comprovativo de matrícula e inscrição no doutoramento.
- Documento comprovativo do cumprimento do regime de dedicação exclusiva.
- Identificação civil, fiscal e de segurança social (se aplicável).
- IBAN.
- Ciência ID <https://www.ciencia-id.pt/CiencialD/HomePage.aspx>

	CENTRO DE CIÊNCIAS DO MAR DO ALGARVE	IP.CCM.008
		REV.: 02
	Anúncio de Bolsa	PÁG: 4 de 4

Contrato de Bolsa

Após a selecção do candidato/a e da receção de toda a documentação necessária, será celebrado um contrato de bolsa em conformidade com o modelo [aqui](#).

Avaliação do bolseiro/a

No termo de cada período de duração do contrato de bolsa, a atividade do bolseiro/a é avaliada pelo seu orientador, através da aplicação dos seguintes critérios de avaliação em conformidade com o modelo apresentado em baixo:

Critério 1 – demonstrada na manutenção e manipulação de linhas mutantes de peixe-zebra e em técnicas de biologia molecular (60%)

Critério 2 – Escrita de artigos científicos (40%)

Relatório do orientador [aqui](#)

Relatório do Bolseiro/a

No final de cada período de duração do contrato de bolsa (se aplicável) o/a bolseiro/a deve preencher o relatório final de acordo com o modelo [aqui](#).

A Direção reserva-se o direito de ponderadas circunstâncias supervenientes à data de publicação deste edital, de dar sem efeito o presente concurso.

O/A candidato/a com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar na candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de selecção, nos termos do diploma supramencionado.

Política de não discriminação e de igualdade de acesso do CCMAR : Nenhum/a candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, género, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, origem ou condição social, património genético, deficiência, doença crónica, nacionalidade, etnicidade, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Faro, 3 de Agosto de 2023